DECRETO LEGISLATIVO Nº 0099, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A DOLORES FERREIRA DE QUEIROZ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da LEI Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Dolores Ferreira de Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 15 de junho de 2004.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário

MENSAGEM

Exmo. Sr.
HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadã honorária de Frutal à **D. Dolores Ferreira de Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados por ela a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que a pretensa homenageada, natural de Itapagipe, preenche plenamente os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no intenso trabalho prestado em benefício da nossa comunidade, desde os idos de 1975, quando construiu três casas na Rua Campo Florido, em terreno obtido através de doação, residências estas que ainda hoje abrigam idosos carentes.

Foi responsável direta pela construção do Centro de Saúde na Vila Esperança, inaugurado em 17/07/1985, e iniciadas as suas atividades em 14/08/1985. Colaborou no acabamento da Igreja da Vila Esperança, colocando piso, vidros, muros e grades. Construiu a Vila dos Velhinhos, com 15 casas, para abrigar famílias. Construiu também a Casa do Retiro Maria Santíssima, às suas expensas, doando-a à Arquidiocese de Uberaba.

D. Dolores ainda distribui mensalmente de 30 a 40 cestas básicas a pessoas carentes, trabalho este desenvolvido na Casa do Retiro, sempre auxiliando também famílias com medicamentos e outras doações.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrada à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que ora propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de maio de 2004.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Melo**